



ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOS – APCL

Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar – 1600-676 LISBOA

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos, nomeadamente o Art.º 33º, n.º 4, alínea c), é convocada a Assembleia Geral Anual da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL, para reunir em **Primeira Convocatória no dia 29 de Abril de 2024, 2.ª feira, pelas 17h30 horas** na sede da Instituição, Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar, Código Postal 1600–676 LISBOA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Apresentação de Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano fiscal de 2023;
- 2- Apreciação de Parecer do Conselho Fiscal e de Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- 3- Deliberação sobre Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano fiscal de 2023;
- 4- Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
- 5- Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Associação;
- 6- Aprovação dos Estatutos do Conselho Consultivo;
- 7- Informações.

A Assembleia Geral funcionará em regime misto (presencial e por via telemática, cabendo aos Senhores Associados solicitarem em tempo útil para a Sede da Associação (sede@apcl.org.pt) o link de acesso à reunião via telemática.

A Assembleia Geral funcionará em Primeira convocatória estando presentes ou validamente representados ou ainda com acesso remoto a maioria dos Senhores Associados que se encontrem com a situação regularizada, e em Segunda Convocatória meia hora depois da hora marcada para a Primeira Convocatória, ou seja, pelas 18h00 horas, com qualquer número de presenças e representações.

Lisboa, 10 abril de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCL



(José Manuel Fortuna de Carvalho Antelo)
Associação
de Paralisia Cerebral de Lisboa, APCL
NIF 506 610 624

Publicar em dois jornais diários e
comunicar a todos os Senhores
Associados da APCL.

Mandar afixar a Convocatória em todos
os Equipamentos Sociais da Associação.